



MEMORIAL DESCRITIVO

1 - PROJETO DE INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI)

O Projeto de Instalações de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) do Centro Ocupacional Santa Maria encontra-se anexo ao processo. A empresa vencedora da licitação deverá seguir rigorosamente o PPCI aprovado para a edificação.

1.1 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

As saídas de emergência deverão obedecer às especificações do projeto de PPCI, quanto as suas larguras de portas, passagens e corredores (verificar as cotas mínimas adotadas em projeto de ppci).

As portas pertencentes às saídas de emergência deverão obedecer ao projeto de PPCI, no tocante ao sentido de abertura, larguras e alturas.

Os corredores deverão obedecer às larguras mínimas apontadas no projeto de PPCI.

1.2 – EQUIPAMENTOS EXTINTORES

Os extintores deverão ser todos novos do tipo: ABC-4kg e BC-4kg, e deverão ser instalados conforme localização desenhada em planta baixa de PPCI.

Os extintores deverão ser instalados a uma altura máxima de 1,60m. do piso pronto, fixados na parede com suportes resistentes e apropriados. Deverão estar com o prazo de validade de no mínimo 3 (três) trimestres no ato da instalação.

Os extintores deverão seguir a Resolução Técnica nº14/2016 – CBMRS.

1.3 – ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A iluminação de emergência deverá seguir o prescrito na NBR 10898:1999.

Conforme projeto de PPCI aprovado deverão ser instaladas luminárias de emergência do tipo bloco autônomo simples, Led, de aclaramento.

A localização e a altura para a instalação de cada luminária de emergência está desenhada na planta baixa de PPCI. A tensão de alimentação da iluminação de emergência deve ser inferior a 30V. A autonomia de funcionamento deverá ser de no mínimo 1 hora.



1.4 - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (placas fotoluminescentes)

A sinalização de emergência deverá seguir o prescrito na NBR 13434:2004- partes 1 e 2.

As placas deverão ser de material resistente, com pigmento fotoluminescente, com certificação de órgão competente e novas.

A localização para a instalação de cada placa de sinalização está desenhada na planta de PPCI aprovada.

Santa Cruz do Sul, 15 de outubro de 2024.

RIZIA BRANDENBURG
Arquiteta e Urbanista – CAU A64.294 -0

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Sec. Municipal de Planejamento e Governança